



LEI ORDINÁRIA Nº 632

de 17 de maio de 1989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANA DE JARDIM.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de 1.989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

A Rua "F" do Conjunto habitacional Paraíso passa a denominar-se "Rua Vereador Cyrillo Braga".

Art. 2º. *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 17 DE MAIO DE 1989.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 632/1989 - 17 de maio de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em